



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 231746
Classificação 05,02,02,1,1
Data 07,10,2007

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à JAPLEN

Exmo. Senhor 07.10.2007
Presidente da Assembleia da República [Signature]

REQUERIMENTO
Nº 97/X (3ª) - AC

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
2007/1/102

Assunto: EN nº 109 – Requalificação do Troço Mira – Figueira da Foz. Recorre

Fernando dos Santos Antunes, Deputado à Assembleia da República eleito pelo Círculo Eleitoral de Coimbra, requer ao Governo, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República através do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que lhe seja informado o seguinte:

- O troço da Estrada Nacional nº 109 que liga Mira à Figueira da Foz é uma via de enorme importância sendo um elo de activação fundamental das dinâmicas locais e regionais de desenvolvimento dos Concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz;

- O actual estado da Estrada Nacional nº 109, no percurso referido, não tem hoje condições físicas e conseqüentemente também de segurança para o enorme tráfego que tem, constituindo-se como um entrave às dinâmicas locais de desenvolvimento e pondo em perigo os transeuntes e populações dos Concelhos que serve;

- O troço em causa tem um projecto de requalificação e esteve inclusive inscrito no PIDDAC de 2006, tendo estranhamente sido retirado do Orçamento de 2007.

Neste sentido requero ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a seguinte informação:

1. Está ou não prevista a requalificação da Estrada Nacional nº 109 entre Mira e Figueira da Foz, e qual a sua amplitude, em termos técnicos;
2. Dada a extrema urgência de intervenção em todo este troço, qual o horizonte temporal da sua concretização.

Assembleia da República, 30 de Outubro de 2007

O Deputado
[Signature]
(Fernando dos Santos Antunes)

